

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

P O R T A R I A N.º 012/67

O Senhor Marciano Baraniuk, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO reincidência de falta praticada, conforme termos da Portaria nº 040/66, datada de 14-11-66

R E S O L V E:-

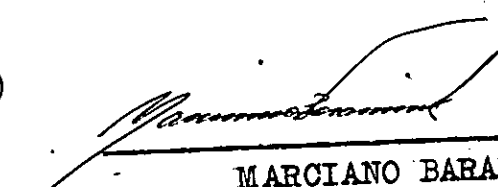
SUSPENDER, o Operário Mensalista, Sr. CEZÁRIO GARCIA, por 07 (sete) dias, de suas funções de Motorista Referência XI, desta Municipalidade, a partir de 30 de janeiro de 1.967, tendo em vista reiterar sua ausência do trabalho, sem a prévia autorização de seus superiores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

COPIADO

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete=(1.967)l.-

COPIADO



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.